



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.694 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.656, DE 27/09/79.

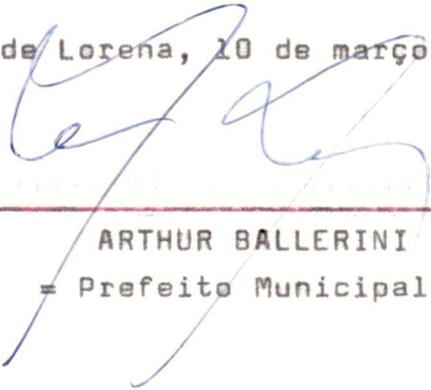
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.656, de 27 de setembro de 1979, que outorgava permissão de uso, a título precário, em favor do Grêmio Recreativo e Escola de Samba "Os Acadêmicos", do imóvel sito na Rua Nico Rosa, nº 346, Bairro de Matadouro Velho.

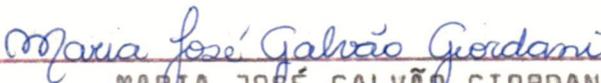
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de março de 1980.

  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de março de 1980.

  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC

*Revogado através do Decreto n.º 1.704 de 07/04/80.*